



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

LEI Nº4.523 DE 01 DE AGOSTO DE 2013
“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS
ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Agudos autorizado a abrir créditos adicionais especiais, até o limite de R\$ 1.660.250,00 (um milhão e seiscentos mil e duzentos e cinquenta reais):

07.00.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
07.03.00 SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
12 EDUCAÇÃO
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
2006 MERENDA ESCOLAR
2074 ADMINISTRAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
FONTE DE RECURSO: 01 TESOIRO

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Cód.

Aplicação	200.0000	Educação	R\$ 20.000,00
	200.0007	Alimentação escolar EJA-PNAE	R\$ 156.750,00
	200.0008	Pnae-Creche	R\$ 452.500,00
	200.0009	Pnae-Médio	R\$ 343.500,00
	200.0010	Alimentação Escolar-Ensino Fundamental	R\$ 367.500,00
	200.0011	Alimentação Escolar- Pré Escola/PNAE	R\$ 228.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

	200.0000	Educação	R\$ 67.000,00
--	----------	----------	---------------

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

	200.0000	Educação	R\$ 25.000,00
--	----------	----------	---------------

TOTAL R\$ 1.660.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no antigo interior serão cobertos com a anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Ficha	Despesa	Cód. Aplicação	Fonte	Valor
111	3.3.90.30.00	200.0000	01	R\$ 20.000,00
113	3.3.90.36.00	200.0000	01	R\$ 67.000,00
114	3.3.90.39.00	200.0000	01	R\$ 25.000,00
115	3.3.90.30.00	200.0007	01	R\$ 156.750,00
116	3.3.90.30.00	200.0009	01	R\$ 343.500,00
117	3.3.90.30.00	200.0008	01	R\$ 452.500,00
117	3.3.90.30.00	200.0011	01	R\$ 228.000,00
118	3.3.90.30.00	200.0010	01	R\$ 367.500,00
TOTAL				R\$ 1.660.250,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 01 de Agosto de 2013.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

